

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, com fundamento na alínea f do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 3.525 de 03/09/2021, em favor do INSTITUTO MINAS GERAIS, inscrito sob o CNPJ 44.572.129/0001-40, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para a prestação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal: Curso In Company de Licitações conforme Lei 14.133/2021, conforme disposições contidas no documento de formalização de demanda

Em face do exposto, submeto à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, propondo a assinatura do termo de ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 15 de julho de 2024.

Elmo Mendes Bastos
PRESIDENTE